



Colatina, 18 de agosto de 2020.

DE: Comissões Permanentes
PARA: 1ª Secretaria

Referência:

Processo nº 429/2020

Proposição: Projeto de Lei nº 38/2020

Autoria:

AUDRÉYA MOTA FRANÇA BRAVO

Ementa: Dispõe sobre a obrigatoriedade da publicação semestral das receitas recebidas através do Fundo Municipal de Trânsito (multas, rotativos e buss door no Município de Colatina-ES).

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Análise e Parecer

Ação realizada: Emitidos Pareceres

Descrição: Seguem anexos os pareceres das Comissões Permanentes que opinam pela aprovação da proposição.

Próxima Fase: Para Incluir na Ordem do Dia

Eliesio Braz Bolzani
Presidente da Câmara

